

## DECRETO Nº 1274 DE 07 DE MARÇO DE 2012

“Suplementa verba e aponta recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12-Educação	
2.030-Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	
3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 500,00
Fonte: 1048 – Transporte Escolar – Federal	
3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado	
10-Saúde	
2.047-Manutenção Atenção Básica à Saúde	
3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 14.000,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal Federal	

Art.2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superavit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 na Fonte de Recurso 1011 – Transporte Escolar Estado, no valor de R\$ 15.000,00; na Fonte de Recurso 1048 – Transporte Escolar Federal no valor de R\$ 500,00 e na Fonte de Recurso 4540 – Saúde Bucal Federal no valor de R\$ 14.000,00 e disposto no Art.8º, III da Lei 678 de 27 de dezembro de 2011.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de março de 2012.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 07-03-2012

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**